PORTARIA N.º 047/2018/CMT, DE 29 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DECRETAR ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018 em virtude da paralização dos caminhoneiros, situação a qual dificultou a locomoção dos funcionários desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ SOARES
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 29 / 05 / 2018
FUNCIONÁRIO